



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SEARA
Fórum Desembargador José do Patrocínio Gallotti
Rua do Comércio, 171, centro – Fone: (49)3452-8722
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 008/2012

**O DOUTOR RAFAEL GERMER CONDÉ, JUIZ DE DIREITO
E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI..**

CONSIDERANDO o requerimento da Oficial Designada do Registro de Imóveis da Comarca de Seara, sobre a necessidade de proporcionar treinamento ao quadro de funcionários bem como as configurações necessárias ao sistema informatizado, visando a utilização do Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular nº 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º e a determinação contida no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Seara-SC, no dia 05/03/2012 no período vespertino e no dia 06/03/2012 no período integral, para que se possa dar cumprimento a Circular nº 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça, a qual determina a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Publique-se e Afixe-se a presente em local de costume, encaminhando cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça.

Seara, SC, 24 de fevereiro de 2012.

RAFAEL GERMER CONDÉ
Juiz de Direito e Diretor do Foro